



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.144, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**Denomina *João Luiz da Mota* a atual Rua 27,
localizada no Bairro Planalto.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *João Luiz da Mota* a atual Rua 27, localizada entre as quadras 54 e 55, setor 36 e quadras 71 e 72, setor 60, Bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de outubro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal